



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.288

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

HOMOLOGAÇÃO

Homologa-se o Pregão Presencial nº. 006/2022 – Sistema administrativo e comercial, empresa vencedora:

CEBI – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA., no valor total de R\$ 949.994,00 (Novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.288

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

Processo nº 031/2022
Pregão nº 020/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de Junho de 2022, a Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas que compõe a frota da CODESG, com fornecimento de mão de obra, peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia entre outros serviços necessários para realização de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações e quantitativos presentes no edital, vem adjudicar o presente processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 para que produza os efeitos, em favor das seguintes empresas:

PARTS LUBS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – item 1 no valor total de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)

RICAR LUBE COMERCIO DE PECAS EIRELI ME - item 2 no valor total de R\$ 221.994,00 (duzentos e vinte um mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Agda Sampaio Lopes
Pregoeira

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 – CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.288

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

Processo nº 031/2022
Pregão nº 020/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de Junho de 2022, pelo presente termo, o Diretor Presidente no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem através deste ato, consubstanciado na adjudicação do objeto do presente processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 resolve homologar a presente licitação nestes termos:

- a) OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas que compõe a frota da CODESG, com fornecimento de mão de obra, peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia entre outros serviços necessários para realização de manutenção preventiva e corretiva;
- b) PARTS LUBS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – item 1 no valor total de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais);
- c) RICAR LUBE COMERCIO DE PECAS EIRELI ME - item 2 no valor total de R\$ 221.994,00 (duzentos e vinte um mil, novecentos e noventa e quatro reais)

João Batista Coelho de Oliveira
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 – CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.288

DECRETO



DECRETO Nº 9.558, DE 08 DE JULHO DE 2022

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e próprios municipais, com vistas ao pleito de 02 de outubro de 2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das constantes do disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965,

DECRETA:

Art. 1º As dependências dos prédios descritos no Ofício nº 013/2022, datado de 17 de maio de 2022, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, 048ª Zona Eleitoral de Guaratinguetá/SP, requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º, do artigo 135, do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 02 de outubro de 2022 estarão à disposição das autoridades requisitantes a partir das 08:00 (oito) horas dos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2022, com observância do seguinte cronograma:

I – dias 30/09 e 01/10 - Sexta-feira e Sábado, para montagem das seções, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito, recepção das urnas e vistoria dos prédios;

II – 02 de outubro - Domingo, emprego do pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio.

Parágrafo único. O pessoal aludido no inciso II, deste artigo deverá ser distribuído em turnos, a partir das 06:30 (seis horas e trinta minutos), a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurado o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2º Os servidores administrativos, docentes e Diretores de Escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 30/09 e 01/10 de 2022, para montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio e recepção das urnas.

Parágrafo único. Os servidores e os Diretores deverão aguardar, no dia 01 de outubro de 2022, a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral.

Art. 3º Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I – Responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 13:00 (treze) horas do dia 01 de outubro de 2022.

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 08 de julho de 2022.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Localização: Guaratinguetá, 08 de julho de 2022.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.288

DECRETO



DECRETO Nº 9.558, DE 08 DE JULHO DE 2022

-2-

Art. 3º ...

II – adotar providências para que, no dia 02 de outubro de 2022, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação, a partir das 06:30 (seis horas e trinta minutos), bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

III – providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

IV – dar ciência dos termos deste a cada servidor convocado.

Art. 4º Aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 30/09, 01 e 02/10 de 2022, ficarão assegurados um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 5 (cinco) horas trabalhadas, para gozo durante a vigência do vínculo empregatício com esta Prefeitura, a ser usufruído mediante autorização de seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º As Secretarias Municipais e, em especial, a Secretaria Municipal de Educação deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Parágrafo único. As dependências dos prédios dos estabelecimentos da Rede Municipal requisitadas pelos Juízes Eleitorais a que se referem o caput deste artigo, estarão à disposição das autoridades requisitantes também para a instalação de eventuais mesas receptoras de justificativa, a critério do Juiz Eleitoral.

Art. 7º As datas disponibilizadas no presente Decreto poderão sofrer alterações de acordo com solicitação do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, em função da pandemia do Coronavírus.

Parágrafo único. As mesmas disposições do presente Decreto serão validas para qualquer outra data ou datas que o TSE venha a determinar para a realização das eleições.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Localização: Guaratinguetá, 08 de Julho de 2022.

Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Localização: Guaratinguetá, 08 de Julho de 2022.

Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.288

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.904, DE 08 DE JULHO DE 2022

Revoga a Portaria nº 12.873, de 21 de junho de 2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria nº 12.873, de 21 de junho de 2021 e, a Portaria nº 12.883, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre designação de **Bruna Maria Florenzano e Moreno**, para responder, em substituição, ao cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

**MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831**

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Localização: Guaratinguetá, 08 de julho de 2022.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADEMAR DOS SANTOS
FILHO**

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 08 de julho de 2022.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142

**ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.288

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.905, DE 12 DE JULHO DE 2022

Designa **CRISTOFERSON VILA NOVA FONTES**, para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 18 de julho de 2022, **CRISTOFERSON VILA NOVA FONTES**, para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Dados: 2022.07.12 18:16:31 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Dados: 2022.07.12 18:24:26 -03'00'

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.288

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 087/2022**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada na área de contabilidade e finanças, visando a orientação, treinamento, consultoria e assessoria na execução, implantação e aprimoramento dos procedimentos junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

Empresa vencedora:

- **Elaine da Silva Oliveira Me**, no valor total de R\$ 126.000,00.-----

Guaratinguetá, 13 de julho de 2022.

Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva
Secretária Municipal da Fazenda



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.288

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Presencial nº 167/20. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café da manhã). Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA ME.** Valor Total: R\$ 739.288,00. Data: 28/02/2022.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 039/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de computadores, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI,** Até R\$ 85.250,00, 12/07/2022. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 – Pregão Presencial nº 017/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet, mediante implantação de link de comunicação de dados usando exclusivamente infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos, serviços e suporte técnico. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **INTERVALE INFORMÁTICA LTDA.** Valor Total: R\$ 60.724,13. Data: 08/04/2022.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Presencial nº 109/21. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.** Valor Total: R\$ 85.000,00. Data: 02/05/2022.

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 – Pregão Presencial nº 109/21. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.** Valor Total: R\$ 200.895,00. Data: 20/06/2022.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Tomada de Preços nº 008/20. Objeto: Recuperação da quadra de handebol e construção de vestiário na EMEF Dr. Guilherme Filippo -Parque do Sol. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA.** Prazo: 03 meses. Data: 03/05/2021.

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 – Tomada de Preços nº 008/20. Objeto: Recuperação da quadra de handebol e construção de vestiário na EMEF Dr. Guilherme Filippo -Parque do Sol. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA.** Valor: R\$ 39.595,56. Data: 25/06/2021.

Processo: Extrato Termo Aditivo 03 – Tomada de Preços nº 008/20. Objeto: Recuperação da quadra de handebol e construção de vestiário na EMEF Dr. Guilherme Filippo -Parque do Sol. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA.** Prazo: 03 meses. Data: 03/08/2021.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.288

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 04 – Tomada de Preços nº 008/20. Objeto: Recuperação da quadra de handebol e construção de vestiário na EMEF Dr. Guilherme Filippo -Parque do Sol. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA.** Prazo: 02 meses. Data: 04/11/2021.

Processo: Extrato Termo Aditivo 06 – Tomada de Preços nº 008/20. Objeto: Recuperação da quadra de handebol e construção de vestiário na EMEF Dr. Guilherme Filippo -Parque do Sol. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA.** Prazo: 01 meses. Data: 04/01/2022.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 088/22. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de móveis sob medida para o consultório de odontologia na UPA III. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **A. MENOZZI MARCENARIA EIRELI**, R\$ 8.950,00. Prazo: 90 dias. Data: 01/07/2022.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 068/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de aparelhos eletrodomésticos, informática e mobiliários para atender a Secretaria de Assistência Social. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **EVOLUTI LTDA**, Até R\$ 44.928,10, 08/07/2022; **FILIFE MOISÉS GARCIA ME**, Até R\$ 41.429,99, 08/07/2022; **GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, Até R\$ 4.999,00, 08/07/2022; **TUANY GUIMARAES VIEIRA 13406430654**, Até R\$ 35.180,00, 09/07/2022; **MIZA MÓVEIS LTDA**, Até R\$ 60.130,00, 11/07/2022; **COMERCIAL GUARÁ LTDA**, Até R\$ 26.355,50, 08/07/2022; **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, Até R\$ 18.710,80, 08/07/2022;. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.288

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 100/22**

b)- Objeto: Aquisição de fossa biodigestora para tratamento do esgoto domiciliar dos produtores inscritos no programa Produtor de Água localizado na bacia do Ribeirão Guaratinguetá.

Empresa vencedora:

Fornecedor : COMERCIAL TRABIU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA								
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor
1	10,0000	UN	Fossa Biodigestora de Tratamento Orgânico de Esgoto	Tipo Domiciliar com Capacidade de 500 litros	Biodigestor impermeável com capacidade no mínimo de 500 à 600 litros; Número de pessoas atendidas no mínimo de 05 a 06 pessoas; Altura total do Biodigestor no mínimo de 1,44 à 1,65 metros e Diâmetro máximo do Biodigestor no mínimo de 0,89 a 0,95 metros.	TECNIPAR 750 LITROS	1.650,0000	16.500,00

Guaratinguetá, 08 de julho de 2022.

MARCOS MARTINELLI
Secretário Municipal de Agricultura



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.288

LICITAÇÃO



PREFEITURAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL.

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 2022, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES após o recebimento da conclusão do parecer da Comissão Técnica acerca da proposta técnica do processo licitatório TP 011/2022, com o objeto retrocitado, proferindo o seu respectivo julgamento classificatório.

Assim, considerando a condição de participação de única licitante, a Comissão finalizou o julgamento classificatório, observando o disposto no edital licitatório, sendo:

Pontuação Técnica

► considerando a pontuação técnica, conforme parecer, que totalizou 94 pontos e que o índice técnico (IT), resultou em 1, visto:

IT= proposta em exame/maior nota técnica do certame

IT= 94/94=1.

► considerando apuração do índice de preço (IP), na fórmula:

IP= Menor Preço Cotado/preço cotado em análise

IP= 477,00/ 477,00= 1.

► A classificação final (CF) foi apurada na fórmula prevista:

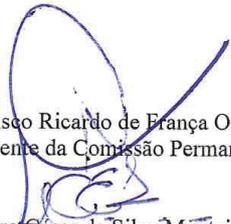
CF= IT x 7 + IP x 3

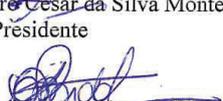
CF= 1 x 7 + 1 x 3 = 7 + 3= 10.

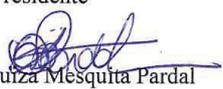
As Comissões Permanente e Técnica concluíram pela classificação e declaração de vencedora do certame a empresa INEC- Instituto Educação, Cultura e Gestão Ltda EPP, por estar em conformidade com o edital licitatório no que tange a pontuação da documentação técnica apresentada e por apresentar valor exequível.

Para os devidos fins legais o resultado será publicado no Diário Oficial do Município, dispensando o certame da obrigatoriedade de abertura de prazo recursal, visto a condição de única participante.

Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.


Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Leandro César da Silva Monteiro
Vice Presidente


Ana Luíza Mesquita Parda
Membro


Adriana Xavier
Membro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.288

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 099/22**

b)- Objeto: Registro de preços para locação de máquinas e caminhões, incluindo mão de obra e operador e motoristas para prestação de serviços em diversas áreas rurais do município destinados a Secretaria de Agricultura.

Empresas vencedoras:

Fornecedor : GUARALOC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA			
Item	Descrição	Especificação	Valor Total R\$
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	locação de moto niveladora (até 01 equipamento) unidade de medida- horas	64.000,00

Fornecedor : MAX-VERDE - TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP			
Item	Descrição	Especificação	Valor Total R\$
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	especificação: Caminhão basculante tipo toco, com lona e motorista (até 2 caminhões). unidade de medida: horas	89.900,00

Guaratinguetá, 08 de julho de 2022.


MARCOS MARTINELLI
Secretário Municipal de Agricultura



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.288

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 101/22**

b)- Objeto: Aquisição de 02 veículos novos e 03 motocicletas novas, destinados a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade urbana.

Empresa vencedora:

Fornecedor : AVALON MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA								
Item	Quantidade	UN	Descrição	Especificação	Marca	Valor unit. R\$	Valor Total R\$	
3	3,0000	UN	MOTOCICLETA	1. MOTOCICLETA MOTOR TIPO: 4 tempos, Tipo SOHC, 2 válvulas,	YAMAHA	35.800,0000	107.400,0	

Guaratinguetá, 08 de julho de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana